



Município de Morretes
Estado do Paraná

DECRETO Nº14/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares em que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – DECRETA, a partir de **05/02/2018**, o retorno do horário normal de expediente, sendo entrada das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), retornando às 13:00 (treze horas) e saída às 17:00 (dezessete horas).

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 31 de janeiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal